

Ata da 07ª (SÉTIMA) Sessão Extraordinária. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores, **a vereadora Aparecida Michelyane não se fez presente.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jorge Henrique solicitou a dispensa da leitura da ata. Como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O Primeiro Secretário prosseguiu fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº018/2024, que "Dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como dispõe sobre a implantação do polo de apoio presencial no âmbito do município de Milagres e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. O vereador Jorge Henrique solicitou a dispensa do intervalo, como os demais vereadores não se manifestaram, o intervalo foi dispensado.

Dando continuidade, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo Nº018/2024, que "Dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como dispõe sobre a implantação do polo de apoio presencial no âmbito do município de Milagres e dá outras providências".

José W. de Azeredo

Fco Pereira Leal

[Handwritten signatures and initials]

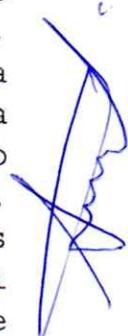
A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, cumprimentou a todos, questionou sobre o presente projeto ser colocado em pauta em Sessão Extraordinária e se há a previsão do edital de abertura de vestibular ainda este ano. Pois se há a convocação de Sessão Extraordinária é por quê há alguma urgência. A vereadora falou que reconhece a importância do presente projeto, que Milagres era um dos últimos municípios da região que ainda não tinha um Polo UAB. Falou que o Governo liberou para que 25 (vinte e cinco) cidades possam ter esse polo e Milagres será uma delas. Continuou dizendo que gostaria de saber quais serão os cursos ofertados. Falou que apesar do Executivo não ter encarregado uma pessoa para esclarecer essas informações, frisou que não deixará de votar a favor. Disse que apesar de Milagres perder a oportunidade de ter uma Universidade Federal para Mauriti, é uma vitória para o município de Milagres a vinda de cursos superiores, com investimento e prédio do próprio município.

Prosseguiu solicitando para que fosse enviado a Casa Legislativa um Projeto de Lei que "dispõe sobre a admissibilidade de diplomas de pós-graduação expedidos em países do Mercosul e dá outras providências". Falou que esse projeto dá validade para que as pessoas possam fazer a pós-graduação e ter seus diplomas validados nesses países. Finalizou dizendo que votará a favor caso seja encaminhado a esta Casa Legislativa um projeto neste sentido. O vereador Jorge Henrique em um aparte, falou em relação ao projeto que está em pauta nessa sessão e falou que o Poder Executivo poderia enviar a Câmara uma pessoa responsável por explicar o projeto para a população e tirar as dúvidas dos vereadores. Consta que Milagres está atrasada em relação a cursos superiores, que a UFCA - Universidade Federal do Cariri foi uma vitória recente do governo municipal. Falou que Milagres está abrindo a UAB atualmente, muito depois dos demais municípios vizinhos. Relembrou que durante esses dois anos indicou que Milagres fizesse uma comissão, que fosse a Brasília propor ao Ministro da Educação uma divisão de cursos superiores com Mauriti e Milagres ou a vinda do IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual foi implantado em Mauriti.

José W. de Aguiar
Fco Pereira Leão








O vereador Jorge prosseguiu falando sobre a portaria a qual a vereadora Herica Amanda fez referência na sessão passada, sobre a não concessão de férias para os servidores públicos e disse que o presente projeto trata toda parte administrativa e de serviços, incluindo cargos através da Secretaria de Educação. Nesse sentido, o vereador falou que a Secretaria de Educação terá que encaminhar profissionais para suprir as demandas da UAB. Nesse sentido, perguntou também sobre a possibilidade de abrir um concurso público em 2025 para suprir esses cargos de forma efetiva.

O Presidente fez uso da palavra, desejou boas-vindas ao servidor público Francisco Jailes, que se fez presente na sessão para responder as dúvidas sobre o projeto e explicar sobre seus tópicos. O servidor explanou sobre o projeto, os cursos que virão para o município de Milagres, sobre a previsão de abertura dos editais e respondeu os questionamentos dos vereadores.

O Presidente Ozório Dantas agradeceu a presença do servidor público Francisco Jailes e agradeceu ao Prefeito Figueiredo por atender o pedido desta Casa Legislativa de enviar um funcionário para explicar sobre o projeto. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação do projeto em pauta. Constatada a existência mínima de 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N°018/2024, que "Dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como dispõe sobre a implantação do polo de apoio presencial no âmbito do município de Milagres e dá outras providências". Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria simples para sua aprovação e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 1 (uma) falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°018/2024, que "Dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como dispõe sobre a implantação do polo de apoio presencial no âmbito do município de Milagres e dá outras providências".

José C. de Azevedo
Fco Pereira Leão



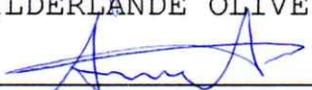




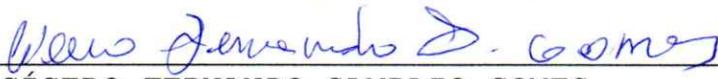

Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 4 (quatro) páginas.



 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

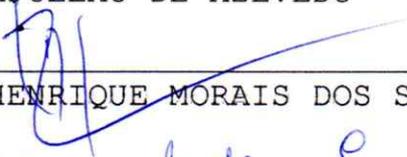


 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

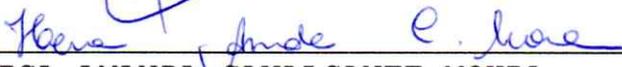
 APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS



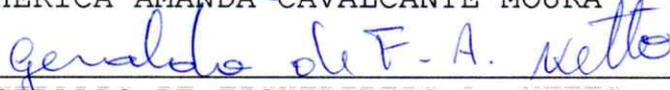
 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO



 JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS



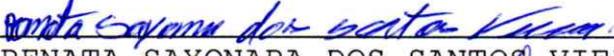
 HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA



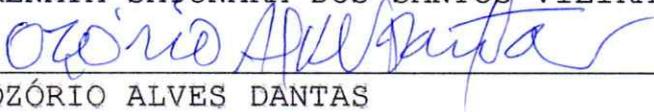
 GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO



 FRANCISCO PEREIRA LEANDRO



 RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA



 OZÓRIO ALVES DANTAS